

BANCO PANAMERICANO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de dezembro de 2011, às 10h30min, na Sede Social da Companhia, na Avenida Paulista, 2240, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP 01310-300.

CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência no dia 19 de dezembro de 2011, estando presente a totalidade dos seus membros.

MESA: Presidente: Jorge Fontes Hereda
Secretário: José Luiz Acar Pedro

Ordem do Dia e Deliberações tomadas por unanimidade e sem reservas:

1) Foram aprovadas por unanimidade dos presentes as propostas do Conselho de Administração a serem submetidas a exame e deliberação dos Acionistas reunidos em Assembleia relativas aos seguintes itens:

(a) apresentadas as justificativas para o aumento de capital da Companhia, os Conselheiros decidiram aprovar a proposta da administração, na forma prevista na minuta arquivada na sede da Companhia;

(b) aprovar a proposta de aumento do capital social no valor de até R\$1.800.000.005,10 (um bilhão, oitocentos milhões e cinco reais e dez centavos), mediante a emissão, na proporção de ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, de até 297.520.662 novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo até 160.582.377 ações ordinárias e até 136.938.285 ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$6,05 por ação ordinária ou preferencial, para subscrição privada pelos acionistas;

O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III da Lei 6.404/76, para destinação integral ao capital social, levando-se em consideração a cotação média das ações preferenciais de emissão da Companhia nos últimos 180 (cento e oitenta) dias de negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), compreendendo o período de 11/04/2011, inclusive, a 27/12/2011, inclusive, sendo que a integralização se dará à vista, em dinheiro;

Na proporção do número de ações que possuem, conforme registros ao final do pregão da BM&FBOVESPA no dia 18/01/2012, os acionistas terão preferência para subscrever ações idênticas às de que forem possuidores, na mesma espécie e classe, podendo tal direito ser exercido no período mínimo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do respectivo Aviso aos Acionistas, podendo este prazo de preferência ser mais longo conforme vier a ser deliberado pelos acionistas em

Assembleia;

(c) aprovar a proposta de alteração do *caput* do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para majorar o limite do capital autorizado da Companhia para até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie;

(d) aprovar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a (i) criar um Comitê de Remuneração, conforme previsto na Resolução nº 3.921/10 do Conselho Monetário Nacional; e (ii) majorar o dividendo obrigatório da Companhia, a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2012 (inclusive), dos atuais 25% para 30% do lucro líquido ajustado da Companhia, sendo ainda majorado para 35% a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2013 (inclusive);

(e) autorizar a publicação do edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre os itens (b), (c) e (d) acima, a ser convocada no dia 29 de dezembro de 2011 (ou em data posterior, desde que respeitada a antecedência legal para realização da assembleia no dia 18/01/2012 conforme aqui aprovado).

2) Adicionalmente, foram tomadas pela unanimidade dos presentes as seguintes deliberações:

(a) Observado o item "b" abaixo, tomar conhecimento dos termos e condições de documento não vinculante quanto à aquisição, de forma direta ou indireta, pela Companhia, de 100% do capital social da Brazilian Finance & Real Estate S.A. ("BFRE"), nos termos e na forma prevista na proposta da diretoria ("Aquisição"), e orientar a administração a praticar os atos e tomar as providências necessárias à continuidade do processo de negociação da Aquisição;

(b) Consignar que (1) é condição dos acionistas vendedores na Aquisição que a totalidade dos negócios e ativos da BFRE seja alienada simultaneamente no contexto da Aquisição, (2) a Companhia adquirirá as atividades de origem, financiamento e securitização desenvolvidas pela BFRE e suas controladas (BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda., Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária e Brazilian Securities Companhia de Securitização), e (3) o Banco BTG Pactual S.A. ou afiliada adquirirá (i) as atividades de gestão de investimentos em ativos imobiliários e de gestão e consultoria de investimentos para fundos de investimento imobiliários ou em participação desenvolvidos pela Brazilian Capital Companhia de Gestão de Investimentos Imobiliários; (ii) as atividades de administração de fundos de investimento imobiliários atualmente desenvolvidas pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária; e (iii) os investimentos proprietários em cotas de fundos de investimento imobiliários ou em participação detidos direta ou indiretamente pela BFRE e/ou por qualquer de suas controladas, não tendo os conselheiros André Santos Esteves, Roberto Balls Sallouti, Antonio Carlos Canto Porto Filho e José Luiz Acar Pedro participado desta deliberação;

(c) Autorizar a diretoria da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias para a continuidade das negociações com os acionistas vendedores de modo a

serem celebrados os documentos definitivos da Aquisição, os quais serão ainda submetidos a este Conselho;

(d) Aprovar o novo Plano de Negócios da Companhia para o período de 2012 a 2016, na forma prevista na minuta arquivada na sede da Companhia, por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Membros do Conselho de Administração: Jorge Fontes Hereda; André Santos Esteves; José Luiz Acar Pedro; Roberto Balls Sallouti; Antonio Carlos Canto Porto Filho; Otto Steiner Junior; Roy Martelanc; Marcos Roberto Vasconcelos; Marcio Percival Alves Pinto; Fábio Lenza; Marcos Antônio Macedo Cintra; Mateus Affonso Bandeira.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 28 de dezembro de 2011.

Jorge Fontes Hereda
Presidente

José Luiz Acar Pedro
Secretário